



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 010/99

6 5 99

“DENOMINA A QUADRA POLI-ESPORTIVA CONSTRUÍDA NA VILA BICA D’ÁGUA DE: COMPLEXO POLI-ESPORTIVO SENADOR JONAS PINHEIRO”

A Câmara Municipal de Paranatinga, MT, aprovou e eu **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Quadra Poli-esportiva construída na Vila Bica D’água, de **COMPLEXO POLI-ESPORTIVO SENADOR JONAS PINHEIRO**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 1.999

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANATINGA - MT

6 5 99

